

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 4515/2017**

**(EMENDA N° 06)**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:**

Art. 1º Aumenta-se os valores dos repasses financeiros da entidade a seguir mencionada no rol daquelas a receberem **subvenções** na Função 08 – Assistência Social; Subfunção 242 – Assistência ao Portador de Deficiência; Programa 0008 – Promoção Social Especial:

- Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas de Patos de Minas – Esperança Azul – R\$ 80.000,00;

Art. 2º Anula-se parcialmente recursos da dotação 021201.17.512.0023.2205 - Manutenção do Serviço Público de Limpeza Urbana - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 100.0000 - Recursos Ordinários, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), do Projeto de Lei nº 4514/2017 – Orçamento 2017.

Art. 3º Fica autorizada a realização de eventuais alterações necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta emenda.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 4 de janeiro de 2017.

LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA  
Vereador